



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA N.º 102, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
PARA O PERÍODO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 A 31 DE
DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X e XXIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Administração, através do Ofício n.º 221/2022 e demais documentos que instruem o Processo Administrativo n.º 1210/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do município de Porto Amazonas, para o período de 07 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

§1º A Comissão Permanente de que trata esta Portaria será composta por três membros, sendo um Presidente, um Vice-presidente e um Membro ordinário, tendo ainda um Membro Suplente para compor a comissão nos afastamentos dos membros permanentes.

§2º O Presidente será substituído, em seus afastamentos e impedimentos legais, pelo Vice-Presidente.

§3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação poderão ser destituídos a qualquer momento, a critério da Administração, mediante decisão fundamentada.

Art. 2º A composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) é a seguinte:

Presidente: Larissa Aparecida Costa, matrícula: 6461;

Vice-presidente: Suzana Antunes Cezar - matrícula n.º 287741;

Membro: Thaise Krause - matrícula n.º 287799;

Suplente: Rosângela Fátima de Paula Orchanheski, matrícula: 287765.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 04 de novembro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal